



Código de Conduta Global para Terceiros

Fornecedores e Prestadores
de Serviços



Índice

01 Introdução

Definições	4
Reporte as violações ao Código	5
Conformidade com este Código, Leis e regulamentos	6
<i>Due diligence</i> e monitorização	6

04 Construir relações de confiança nas nossas comunidades

Gestão ambiental	16
------------------	----

02 Construir relações de confiança na forma como fazemos negócios

Independência	7
Conflitos de interesses e situações sensíveis	8
Concorrendo de forma justa	8
Combate à corrupção e ao suborno	9
Crimes económicos e branqueamento de capitais	10
Uso de informações privilegiadas (<i>insider trading</i>)	10
Sanções e controlos de exportação	11

05 Construir relações de confiança na forma como gerimos a informação

Confidencialidade e proteção de dados	17
Propriedade intelectual	18
Segurança de TI	18
Redes sociais	19

03 Construir relações de confiança na PwC

Práticas de contratação e emprego	12
Salários e horários	13
Interações de Terceiros com os seus colaboradores	13
Trabalho infantil	14
Tráfico de pessoas e escravidão moderna	14
Saúde e segurança	15
Liberdade de associação	15

06 Adesão a este Código

Adesão a este Código	20
Contactos	21



Introdução

A PwC é reconhecida como líder global em serviços profissionais, trabalhando com muitas das organizações de maior prestígio do mundo. O objetivo da PwC é criar confiança na sociedade e resolver problemas importantes.

A PwC assume o compromisso de desenvolver a sua atividade de acordo com uma estrutura de padrões éticos e profissionais robusta, bem como em cumprimento com as leis, regulamentos, políticas internas e os seguintes **valores fundamentais**:



Act with integrity

Atuamos com integridade

Defendemos e falamos com segurança sobre o que é correto e entregamos resultados de elevada qualidade.



Make a difference

Fazemos a diferença

Criamos um impacto positivo nos nossos colegas, clientes e sociedade; através das nossas ações.



Care

Preocupamo-nos com os outros

Fazemos um esforço por entender cada pessoa e reconhecemos o seu valor.



Work together

Trabalhamos juntos

Colaboramos e partilhamos ideias e conhecimento.



Reimagine the possible

(Re)imaginamos o possível

Inovamos e temos uma mente aberta a novas ideias.

O Código de Conduta para Terceiros Fornecedores e Prestadores de Serviços



(“Código”) da PwC, realça os padrões mínimos de integridade e conduta que a PwC espera que os Terceiros com quem faz negócios, respeitem e cumpram integralmente.

A PwC espera que os Terceiros exijam os mesmos níveis de integridade e conduta por parte dos seus colaboradores, e de qualquer pessoa de fora de sua organização, que seja contratada para prestar serviços para ou em conjunto com a PwC.

A PwC é signatária do “United Nations Global Compact” (“UNGC”) e também está comprometida com os dez princípios fundamentais do UNGC.

Esses princípios estão refletidos neste Código.

A PwC reconhece que nenhum Código de conduta consegue cobrir todas as situações a que os Terceiros podem estar sujeitos. Consequentemente, este Código não substitui as obrigações e a responsabilidade dos Terceiros de agir com bom senso e obter orientações sobre a adequada conduta nos negócios.

Incentivamos os Terceiros a procurar orientações e assistência adicional junto dos colaboradores da PwC responsáveis pelos serviços que os Terceiros prestam para ou em conjunto com a PwC.

Definições

Terceiro/Terceiros

Entidades jurídicas (incluindo os seus colaboradores e subcontratados), ou pessoas singulares contratadas ou subcontratadas para prestar serviços para ou em conjunto com a PwC, ou que lhe forneçam bens ou mercadorias.



Reporte as violações ao código

O Nosso Compromisso

A PwC assume o compromisso de dar o tratamento adequado a potenciais violações a este Código, protegendo os seus sócios e colaboradores contra retaliações que possam surgir na sequência de comunicações, feitas de boa fé, de potenciais situações de violação.

De que forma isto se aplica a Terceiros

A PwC espera que os Terceiros manifestem qualquer preocupação que possa surgir relacionada com os negócios da PwC (incluindo o fornecimento de mercadorias ou a prestação de serviços à PwC), e possíveis violações deste Código, de leis, regulamentos ou de padrões éticos ou profissionais.

Exceto quando proibido por lei ou regulamento, a PwC espera que os Terceiros comuniquem as suas preocupações relacionadas com potenciais situações de violação a este Código, através dos seguintes canais:

- diretamente aos colaboradores designados como responsáveis pelo(s) serviço(s) prestados pelo Terceiro para ou em conjunto com a PwC;
- utilizando os canais apropriados disponíveis na PwC;
- entrando em contato com a linha direta global de ética e conformidade da PwC, pelo endereço [pwc.com/ethics](https://www.pwc.com/ethics).

As preocupações podem ser reportadas anonimamente.

A PwC espera que os Terceiros informem os seus colaboradores de que eles não estarão sujeitos a retaliações, por comunicar de boa fé, uma preocupação quanto a uma potencial violação do Código.

A PwC analisará/investigará as preocupações manifestadas, reportando aos Terceiros, para que possam gerir e investigar, conforme necessário e adequado.



Conformidade com este Código, leis e regulamentos

Os Terceiros devem cumprir as leis, normas e regulamentações legais locais e internacionais aplicáveis, bem como este Código. Caso alguma lei ou regulamento aplicável seja mais restritivo que este Código, essa lei ou regulamento terá precedência.

A PwC espera que os Terceiros implementem as políticas, procedimentos e formação considerados necessários para garantir o cumprimento deste Código.

Due diligence e monitorização

O Nosso Compromisso

A PwC assume o compromisso de monitorizar a conformidade da atuação com as suas políticas e padrões internos, sendo essa conformidade um importante componente do sucesso da PwC.

De que forma isto se aplica a Terceiros

A PwC espera que os Terceiros tenham procedimentos e controles internos implementados para garantir o cumprimento deste Código.

Como parte do processo de avaliação das suas relações com Terceiros, a PwC, quando apropriado, poderá realizar uma *due diligence* com base na avaliação do risco concluída. Neste sentido, a PwC espera a total colaboração dos Terceiros, quando solicitado, fornecendo informações completas e verdadeiras para facilitar o processo de *due diligence*.

Caso a PwC conclua que um Terceiro violou este Código, a relação estabelecida pode ser suspensa ou terminada.





Construir relações de confiança na forma como fazemos negócios

Independência

O Nosso Compromisso

A PwC exerce a sua atividade num ambiente regulamentado, e cumpre as leis aplicáveis e as normas e obrigações locais e internacionais, a fim de assegurar a sua independência relativamente aos Clientes de Auditoria.

A PwC proactivamente evita e aborda circunstâncias que representem ou possam representar ameaças à sua independência.

A adesão aos princípios fundamentais de integridade e objetividade é importante na prestação de todos os serviços profissionais, e a independência da PwC está apoiada na conformidade com esses princípios sempre que a PwC presta serviços de auditoria.

A PwC define independência como a liberdade no que se refere a interesses e relações que prejudiquem ou possam prejudicar a objetividade da PwC ao prestar serviços de auditoria.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Pode haver circunstâncias em que os Terceiros deverão cumprir algumas das obrigações de independência que se aplicam à PwC. Isso dependerá da natureza da sua relação com a PwC, incluindo Terceiros que auxiliam a PwC na prestação de serviços profissionais e Terceiros com os quais a PwC colabora no mercado. A PwC informará esses Terceiros sobre as suas obrigações de independência.

Nesse sentido, quando solicitado pela PwC, os Terceiros devem cumprir e informar os seus colaboradores sobre a responsabilidade que recai sobre os mesmos de cumprir determinadas obrigações de independência.

Conflitos de interesses e situações sensíveis

O Nosso Compromisso

A PwC assume o compromisso de identificar e resolver situações, reais ou potenciais, de conflitos de interesses, e situações sensíveis que possam surgir na prestação dos serviços antes de aceitar, iniciar ou lhes dar continuidade.

A PwC define conflitos de interesses como qualquer circunstância que possa gerar dúvidas sobre a capacidade de a PwC atuar com objetividade ao prestar serviços, ou em relação aos seus negócios.

A PwC define uma situação sensível como qualquer circunstância que possa provocar um grave problema comercial, reputacional ou de relacionamento com clientes para a PwC.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Se um Terceiro tiver conhecimento de um conflito de interesses ou de uma situação que possa afetar o seu trabalho para ou em conjunto com a PwC, deverá informar a PwC de imediato.

Se adequado e necessário, os Terceiros deverão implementar medidas adequadas para gerir tal situação.



Concorrendo de forma justa

O Nosso Compromisso

A PwC concorre no mercado de forma leal, e não pactua com nenhum tipo de atividade anti-concorrencial.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem-se abster de qualquer tipo de concorrência desleal de acordo com as leis e regulamentos antitrust e de concorrência aplicáveis, seja quando atuam individualmente ou em conjunto com outras pessoas físicas ou entidades. Concretamente, os Terceiros não devem celebrar nenhum acordo, formal ou informal, que vise: restringir ilegalmente a concorrência; fixar preços, remunerações ou benefícios; ou alocar clientes, mercados, pessoas ou serviços para ou em representação da PwC, ou de qualquer forma associada à sua relação com a PwC.

Combate à corrupção e ao suborno

O Nosso Compromisso

A PwC não tolera e não se envolve em nenhuma forma de corrupção ou suborno. Solicitar, aceitar, oferecer, prometer ou pagar qualquer vantagem patrimonial ou não patrimonial, vulgo, subornos ou fazer outros pagamentos inadequados, incluindo pagamentos de facilitação, é estritamente proibido, seja diretamente ou por meio de terceiros.

A PwC define corrupção como pagamentos inadequados ou outros incentivos, conduta ilegal/criminosa, abuso de um poder atribuído com o objetivo de obter ganhos pessoais ou de uma vantagem inadequada.

A PwC define suborno como o ato de oferecer, prometer, dar, aceitar ou pedir dinheiro, um presente ou qualquer coisa de valor (incluindo valor não monetário, por exemplo, a oferta de um estágio ou formação) como incentivo ou recompensa por fazer algo ilegal, antiético, inadequado, que viole a confiança ou que vise procurar influenciar indevidamente o julgamento ou a tomada de decisões do recetor. A PwC define um pagamento de facilitação (“taxa de urgência”) como um pagamento de qualquer valor, ainda que pequeno, oferecido em dinheiro ou equivalente, a funcionários públicos, ativos ou fora de serviço, para que eles executem funções de rotina que por lei já são obrigados a executar (por exemplo, acelerar a obtenção de autorizações, licenças, vistos, correspondências ou serviços públicos).

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros não se devem envolver e não deverão tolerar nenhuma forma de corrupção, suborno ou qualquer outra atividade (incluindo pagamentos inadequados) que possa sugerir envolvimento com corrupção ou suborno ao trabalhar para ou em conjunto com a PwC. Isso inclui pagamentos de facilitação ou a oferta ou recebimento de tratamento preferencial que possa ser interpretado como um suborno para ou em nome da PwC.

Nesse sentido, os Terceiros não devem aceitar, nem oferecer, nenhum presente ou prestar um favor, a funcionários públicos ativos ou ex- funcionários públicos, ou a partes em contratos comerciais, em nome da PwC, sem obter a sua autorização prévia.



Crimes económicos e branqueamento de capitais

O Nosso Compromisso

A PwC não tolera crimes económicos, incluindo branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A PwC define crimes económicos como atos ilegais realizados com o objetivo de obter ganhos financeiros ou económicos. A PwC define branqueamento de capitais como o processo pelo qual os autores de algumas atividades criminosas encobrem a origem dos bens e rendimentos (vantagens) obtidos ilicitamente, transformando a liquidez proveniente dessas atividades em capitais reutilizáveis legalmente, por dissimulação da origem ou do verdadeiro proprietário dos fundos.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros não devem prestar nenhum serviço nem celebrar nenhum acordo que promova ou possa envolver, direta ou indiretamente, a PwC, em crimes económicos, incluindo atividades de branqueamento de capitais. Os Terceiros não devem canalizar recursos ou apoiar atividades ilegais (por exemplo, terrorismo, evasão fiscal, fraude).



Uso de informações privilegiadas (*insider trading*)

O Nosso Compromisso

A PwC não tolera a negociação ou divulgação indevida de informações privilegiadas.

A PwC define informações privilegiadas como dados sobre uma empresa (por exemplo, previsões financeiras, propostas de fusão ou aquisição e mudanças relevantes de profissionais) que não tenham sido tornadas públicas. Informações privilegiadas podem surgir de qualquer fonte, não só internamente da PwC.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros não se devem envolver no uso indevido, na aquisição ou na divulgação de informações privilegiadas, independentemente de as informações terem ou não sido obtidas na prestação dos serviços para ou em conjunto com a PwC.

Um Terceiro que estiver na posse de informações privilegiadas sobre uma empresa, não deve comprar nem vender nenhum título da empresa em questão.

Sanções e controlos de exportação

O Nosso Compromisso

A PwC não presta serviços que impliquem a violação de sanções económicas ou leis ou regulamentos de controlo de exportação que lhe sejam aplicáveis.

A PwC não presta serviços que se traduzam na assistência a clientes na violação de sanções económicas ou leis ou regulamentos de controlo de exportação que lhe sejam aplicáveis.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem cumprir as sanções económicas e as leis e regulamentos de controlo de exportação aplicáveis, e evitar qualquer ação que leve os próprios ou a PwC, a violar o respetivo regime.





Construir relações de confiança na PwC



A PwC espera que os Terceiros garantam condições de trabalho que respeitem os direitos humanos e os padrões internacionais, incluindo os previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, e os princípios referentes a direitos fundamentais definidos pela Organização Internacional do Trabalho (“OIT”), na Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais do trabalho.

Práticas de contratação e emprego

O Nosso Compromisso

A PwC assume o compromisso de oferecer oportunidades de trabalho iguais para todos.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros não devem discriminar nenhuma pessoa, nas suas práticas de contratação ou de emprego. Isso inclui o dever de não discriminação com base na raça, etnia, cor, idade, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, convicções políticas, cidadania, nacionalidade, religião, deficiências, situação familiar, classe económica, condição militar ou qualquer outra situação ou característica que não esteja relacionada com o mérito da pessoa ou com os requisitos inerentes ao cargo em questão.

Salários e horários

O Nosso Compromisso

A PwC tem o compromisso de cumprir as leis e regulamentos aplicáveis a salários, horários de trabalho e horas extraordinárias.



De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem definir os horários de trabalho, os salários e o pagamento de trabalho suplementar, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis no país ou países onde atuam.

Os Terceiros devem pagar, pelo menos, o salário mínimo legal. Embora se aceite que por vezes o trabalho suplementar é necessário, a PwC espera que os Terceiros realizem as suas atividades de uma forma que limite a necessidade de prestação de trabalho suplementar a um nível que promova condições de trabalho dignas, e sempre de acordo com a legislação aplicável.

Interações de Terceiros com os seus colaboradores

O Nosso Compromisso

A PwC compromete-se a garantir um ambiente de trabalho seguro e não discriminatório.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem garantir um ambiente de trabalho livre de comportamentos que sejam abusivos, violentos, ameaçadores, perturbadores, ou de qualquer forma inadequados, além de não tolerar assédio e outras condutas desrespeitosas, incluindo assédio sexual, discriminação e *bullying*.

Trabalho infantil

O Nosso Compromisso

A PwC não tolera nenhum tipo de trabalho infantil.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros não devem utilizar trabalho infantil e só devem contratar pessoal que cumpra os requisitos mínimos de idade legal de trabalho do país ou países onde atuam.

Tráfico de pessoas e escravidão moderna

O Nosso Compromisso

A PwC não tolera nenhuma forma de tráfico de pessoas ou escravidão moderna.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros não se devem envolver, nem por qualquer forma apoiar, o tráfico de pessoas ou a escravidão moderna, incluindo trabalho forçado.



Saúde e segurança

O Nosso Compromisso

A PwC assume o compromisso de garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.



De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, os Terceiros devem fornecer equipamentos de proteção individual, minimizar a possibilidade de acidentes de saúde e segurança, e responder adequada e prontamente a acidentes que ocorrerem no local de trabalho.

Liberdade de associação

O Nosso Compromisso

Os sócios e colaboradores da PwC têm o direito de, nos termos da lei, se associar a organizações de sua escolha.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os sócios e colaboradores da PwC têm o direito de, nos termos da lei, se associar a organizações de sua escolha.



Construir relações de confiança nas nossas comunidades

Gestão ambiental

O Nosso Compromisso

A PwC assume o compromisso de reduzir os impactos ambientais diretos e indiretos das suas operações, bem como de continuamente melhorar seu desempenho a nível ambiental.

De que forma isto se aplica a Terceiros

A PwC espera que os Terceiros identifiquem e façam a gestão dos impactos ambientais das suas organizações. A PwC espera que os Terceiros reduzam as emissões de gases do efeito estufa e se envolvam em iniciativas para promover a responsabilidade ambiental, a gestão eficaz de resíduos e o uso eficiente de recursos naturais.



Construir relações de confiança na forma como gerimos informação

Confidencialidade e proteção de dados

O Nosso Compromisso

A PwC respeita a privacidade e a confidencialidade das informações relacionadas ou pertencentes aos seus clientes, sócios, colaboradores e outros com quem se relaciona. A PwC protege os dados pessoais e outras informações confidenciais, independentemente da sua forma e suporte.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem respeitar os dados pessoais e informações confidenciais que obtiverem no decurso da sua relação com a PwC, e apenas os podem divulgar após prévia autorização e de acordo com instruções da PwC, e sempre em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Os Terceiros devem proteger os dados pessoais e informações confidenciais contra o uso, divulgação, acesso, perda, alteração, danos e destruição ilegais e não autorizados.

Propriedade intelectual

O Nosso Compromisso

A PwC assume o compromisso de proteger os seus direitos de propriedade intelectual, e de respeitar os direitos legais de propriedade intelectual de terceiros.

De que forma isto se aplica a Terceiros

A PwC espera que os Terceiros respeitem os direitos de propriedade intelectual da PwC e de outros.

Isso significa, por exemplo, que os Terceiros não devem utilizar a propriedade intelectual da PwC de uma forma que não esteja autorizada pela PwC, nem utilizar *softwares* ou tecnologias não licenciados, de outras partes, na prestação dos serviços para ou em conjunto com a PwC.

Segurança de TI

O Nosso Compromisso

A PwC assume o compromisso de proteger as informações que lhe sejam confiadas, bem como ativos físicos e de tecnologia de informação, através do desenvolvimento e da implementação de controles de segurança da informação.

De que forma isto se aplica a Terceiros

Os Terceiros devem utilizar controles de segurança que assegurem as exigências da PwC com a finalidade de manter e proteger as informações, incluindo ativos físicos e eletrônicos, obtidos da PwC, de clientes da PwC ou de outras partes.



Redes sociais

O Nosso Compromisso

A PwC assume o compromisso de utilizar as plataformas de redes sociais de maneira responsável, e de ser cortês e respeitosa nas suas comunicações públicas online.



De que forma isto se aplica a Terceiros

A PwC espera que os Terceiros evitem atividades desrespeitosas, não profissionais, incómodas, difamatórias, discriminatórias e proibidas, nas suas comunicações em plataformas de redes sociais. Os Terceiros não devem agir ou falar em nome da PwC, apresentarem-se como a PwC ou expressar qualquer opinião atribuível à PwC, exceto quando expressamente autorizados pela PwC a fazê-lo.



Adesão ao Código de Conduta Global para Terceiros

Procedemos à leitura do Código de Conduta Global para Terceiros e concordamos em:

- aderir aos requisitos e às expectativas definidos neste Código;
- fornecer informações completas e corretas para facilitar o processo de *due diligence* realizado pela PwC; e
- cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do país ou países onde atuamos.

Local e data:

Nome do Terceiro/denominação:

Número de contribuinte:

Assinatura do representante legal:

Nome e cargo:



Contactos

Procurement

pt_procurement@pwc.com



[pwc.com/thirdpartycodeofconduct](https://www.pwc.com/thirdpartycodeofconduct)

© 2025 PwC. Todos os direitos reservados. PwC refere-se à PwC Portugal, constituída por várias entidades legais, ou à rede PwC. Cada firma membro é uma entidade legal autónoma e independente. Para mais informações consulte www.pwc.com/structure.